

NO EDITAL Nº 1868/2009, DE DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS, PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA SÃO PAULO, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 5962/2009, PUBLICADO NO DOE DE 24/11/2009, SEÇÃO I, PÁGINA 288 :

ESTA RETIFICAÇÃO TORNA SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO PUBLICADA NO D.O.E. DE 28/11/2009, SEÇÃO I, PÁGINA 190.

Onde se lê:

Membros:

Prof. Me. Marcos Pereira da Silva - Mestrado em Administração, Graduado em Ciências Econômicas, Prof. Assistente I;

Profª Me. Ana Carolina Paes de Barros Boyadjian - Mestrado em Economia - PUC-SP.

Leia-se:

Membros:

Prof. Me. Hilda Lacerda da Silva - Mestrado em Administração, Prof. Assistente I;

Profª Me. Ana Carolina Paes de Barros Boyadjian - Mestrado em Economia - PUC-SP.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 1933/2009 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 2559/2009.

A Comissão específica, designada pela Superintendência do Centro Paula Souza pela portaria CEETEPS 11/2008 em atendimento ao disposto no artigo 21 da Deliberação CEETEPS nº 08/2008, torna público o resultado final do Concurso Público para Docente - Processo CEETEPS nº 2559/2009, publicado no DOE de 22/08/2009, Seção I, págs(s) 196 e 197.

1. CANDIDATOS APROVADOS

Classificação / Média Final / Nome / RG
1º / (8,50) / Acácio Hypólito / 16.316.932-9

2. CANDIDATOS AUSENTES

Nº de Inscrição / RG
01 / 8.213.850

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAPETININGA - PROF. ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE

EDITAL DE ABERTURA Nº 1934/2009 DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO INDETERMINADO PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAPETININGA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 1317/2008.

Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Indeterminado, para provimento do emprego público de Professor Assistente I a ser exercido na Faculdade de Tecnologia de Itapetininga sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 18,00.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 17.027-81, com as alterações baixadas pelo Decreto 43.064-98, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Curso(s) Superior(es) de Tecnologia em Informática para a Gestão de Negócios.

2. Área da Disciplina: Matemática.

3. Preenchimento das disciplinas:

3.1. Disciplina: Cálculo Numérico.

4. Atribuição de carga horária semanal de 06 horas-aula, sendo 04 horas-aula em sala-de-aula (02 horas-aula no período diurno e 02 horas-aula no período noturno) e 02 horas-aula para atividades extra-classe, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Número de Vagas: 01 vaga.

5.1. Vaga: Cálculo Numérico - 04 horas-aula

II. DAS INSCRIÇÕES

Local: Faculdade de Tecnologia Itapetininga

Endereço: Rua João Vieira de Camargo, 104- Vila Barth - Itapetininga/SP

Telefone: (15) 3272-7916

Seção: Secretaria Acadêmica

III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, nas terças, quartas e quintas-feiras, das 14h às 21h; e nas segundas e sextas-feiras, das 08h às 17h, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimentos aos sábados e domingos, apesar desses dias serem computados no prazo.

IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

1. Possuir cédula de identidade ou cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e/ou pós-graduado na área da disciplina.

5. Ser portador de diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados, na forma da lei.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou, cédula de identidade com visto permanente no caso de estrangeiro.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado e diploma de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, obtido em programa reconhecido ou recomendado na forma da lei.

6. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae et studiorum baseado no Curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7.Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), no banco Nossa Caixa, Agência 0390-5, Conta Corrente 13-100026-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com a cédula de identidade com visto temporário, devendo, entretanto, por ocasião da contratação, estar de posse da cédula de identidade com visto permanente; fica dispensado das exigências contidas nos itens 3 e 4 deste inciso.

11. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionadamente, desde que, interposto recurso, e enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O deferimento e o indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolverá se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constituiu a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antigüidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora - aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc. a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

4. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

5. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

6. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

7. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

9. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO

PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

EMENTA

Resolução de sistemas lineares. Métodos para resolução numérica de equação: diretos e iterativos. Integração numérica.

OBJETIVOS

Desenvolver no aluno a habilidade de implementar algoritmos e programas de computador para alguns dos principais métodos de cálculo numérico.

BIBLIOGRAFIA

CLÁUDIO D. M. e MARIS, J. M. Cálculo Numérico Computacional. São Paulo: Atlas.

RUGGIERO, M. A. G. e LOPES, V. L. R. Cálculo Numérico: aspectos teóricos e computacionais. Mc Graw-Hill.

VITORIANO, R, B, S. Curso de Cálculo Numérico. Rio de Janeiro: LTC.

*

ETEC Dona Sebastiana de Barros. - São Manuel
CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES - EDITAL Nº 102/001/2009 - PROCESSO Nº 3820/2009.

Edital de Convocação nº 01.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Dona Sebastiana de Barros, em face da publicação da homologação dos certames públicos no DOE de 27/11/2009, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para manifestarem-se quanto aos preenchimentos dos empregos públicos permanentes, escolha, atribuição de aulas e admissão na classe de Professor.

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Após a manifestação e posterior escolha e atribuição das aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de Convocação.

O candidato que não atender à convocação, recusar o emprego público, deixar de entrar em exercício, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Endereço: Fazenda da Serra s/n
Bairro: Zona Rural Cidade: São Manuel Telefone: (14) 38412599

! GRUPO DE COMPONENTES CURRICULARES - QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/QUANTIDADE DE AULAS LIVRES

- COMPONENTE CURRICULAR: 1. Gestão de Sistemas Operacionais II - 01/5,0

GRADUADO

NOME/ D.I. - TIPO/ CLASSIFICAÇÃO

André Luis de Oliveira/ 28.267.905-4 - RG/ 1º

DATA:07/12/2009 Horário: 16:00

- COMPONENTE CURRICULAR: 2. Técnicas e Linguagens para Banco de Dados II - 01/5,0

GRADUADO

NOME/ D.I. - TIPO/ CLASSIFICAÇÃO

Igor Fernando de Oliveira/ 40.738.291-4 - RG/ 1º

DATA:07/12/2009 Horário: 16:00

! GRUPO DE COMPONENTES CURRICULARES/Nº DE AULAS LIVRES POR COMPONENTE - QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/QUANTIDADE DE TOTAL DE AULAS LIVRES

-GRUPO DE COMPONENTES CURRICULARES: 3. Programação de Computadores I (9,0); Programação de Computadores II (5,0) - 02/14,0

GRADUADO

NOME/ D.I. - TIPO/ CLASSIFICAÇÃO

Igor Fernando de Oliveira/40.738.291-4 - RG/1º

André Luis de Oliveira/28.267.905-4 - RG/2º

Data: 07/12/2009 Horário: 16:00

-GRUPO DE COMPONENTES CURRICULARES: 4. Desenvolvimento de Software I (9,0); Desenvolvimento de Software III (5,0) - 02/14,0

GRADUADO

NOME/ D.I. - TIPO/ CLASSIFICAÇÃO

Marco Antonio Felício/ 18.444.401 - RG/ 1º

DATA:07/12/2009 Horário: 16:00

MEIO AMBIENTE

EDITAL DRH Nº 35-2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E ANUÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO PARA A CLASSE DE ENGENHEIRO I

I.E. N 01-2006

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, CONVOCA os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público para a classe de ENGENHEIRO I, homologado em 30-06-2006, a comparecerem em data e local abaixo mencionados a fim de manifestarem interesse pela vaga oferecida.

O candidato deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido do original de um dos seguintes documentos de identificação dentro do prazo de validade, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Alistamento Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503-97 ou Passaporte.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído, devendo ser apresentado o original do instrumento do mandato, com firma reconhecida, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não apresentar um dos documentos acima solicitados não poderá fazer a anuência.

O candidato que não comparecer à anuência ou que não anuir à vaga, terá seus direitos exauridos perante a lista de classificação final da Secretaria do Meio Ambiente.

O candidato que não estiver presente no início da chamada para escolha da vaga, ao chegar, terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 09-12-2009

LOCAL: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Auditório Augusto Ruschi - Prédio 1

ENDEREÇO: Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345 - Pinheiros - São Paulo

HORÁRIO: 10h00

RELAÇÃO DAS VAGAS E CANDIDATOS CONVOCADOS

ENGENHEIRO I - CÓDIGO 401 - 1 VAGA

Nome RG Classificação

WLADIMIR PEREIRA CARDOSO FILHO 22817676-1 00009

EVANDRO MARINHO SIQUEIRA 23102679-1 00010

GABRIELA BATISTA MENDES 32226450-9 00011

FERNANDA SANTOS FERNANDES 295247265 00012

MARISA SAYURI HORITA 27265136-9 00013

ENGENHEIRO I - CÓDIGO 403 - 1 VAGA

Nome RG Classificação

MELISSA CRISTINA DE OLIVEIRA 30127077-6 03

JOSE MARCOS FERNANDES MARTINS 10904920 04

ENGENHEIRO I - CÓDIGO 601 - 5 VAGAS

Nome RG Classificação

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO 65086140 00031

EDUARDO TOSHIO SUGAWARA 33016323-1 00032

HUGO TARDIN TORREZAN 7340333-2 00033

HUGO TARDIN TORREZAN 34414349-1 00034

FERNANDA MARIA SOARES URQUIETA 339104223 00035

MARIA LUCIA GRISI GRANDINI MAGRI 8443022 00036

MONA LISIE PAVAN RIBEIRO 325422825 00037

MARCOS DE SOUSA 12261223-1 00038

TANIA REGINA BERTOLLA ROCHA 8468291-7 00039

CARLOS ALEXANDRE TRINDADE PINHEIRO MENUCHI

29438248-3 00040

ALEXANDRE YUITI SAITO 26860353-4 00041

FELIPE COSTA JIMENEZ 43616660-4 00042

ELENICE TEIXEIRA 10572243-1 00043

ERIKA VALDMAN 09283200-5 00044

SAMUEL ROSSINI MARCONDES 26520277-2 00045

BRUNA RAFAELA DE PAULA 342647520 00046

MANUEL ROMERO DE LA IGLESIA 8700657-1 00047

ALEXANDRE JULIO DE OLIVEIRA 32089061-2 00048

BARBARA SOBUE 334816142 00049

ANDRE RAMOS JUNIOR 13463735 00050

PAULO KLING BRAZOLIN 26734829-0 00051

FLAVIA CYSNE SUAREZ NAVARRO 27.144.869-6 00052

PABLO JOSE MARTINELLI GUERREIRO 26503116-3 00053

ADRIANO LUIZ FERRIANI JUNIOR 30344664X 00054

MAYRA CORREA LEITE 29491791-3 00055

JULIO LOEWENBERG PASSALACQUA 34733071 00056

JULIO CESAR SWARTELE RODRIGUES 222849988 00057

MARCIO RODRIGUES DA SILVA 21331629 00058

Departamento de Recursos Humanos, 27 de novembro de 2009

Republicado por conter incorreções

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2005

PROCESSO N.º CC-0027/05-05